



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0037/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.585, de autoria do Executivo que altera a Lei Nº 8.185/14, para reformular o Programa de Estágio Remunerado; e atribui competências correlatas à Unidade de Gestão de Educação.

A presente propositura busca estender o Programa de Estágio Remunerado para os demais cursos e aumentar o número de vagas ofertadas (de 225 vagas para 320 vagas – Art. 2º do Projeto de Lei), e assim, possibilitar que novos alunos atuem na Administração Pública Municipal e adquiram conhecimentos práticos da profissão e também incentivar que cada vez mais alunos vivenciem e incrementem os procedimentos administrativos municipais.

Conforme o quadro de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 14), as despesas referentes a presente ação serão de aproximadamente R\$ 1.268.820,00 em 2018, R\$ 1.268.820,00 em 2019, R\$ 1.268.820,00 em 2020 e R\$ 1.268.820,00 em 2021 e serão suportadas pelas dotações elencadas no referido projeto de lei em seu Art. 4º.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 04 de julho de 2018.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos